

**PROJETO DE LEI**

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A  
TRADICIONAL FESTA DA FÁMILIA SOARES.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá a **Tradicional Festa da Família Soares**, a ser realizada anualmente na segunda quinzena do mês de Janeiro.

Art. 2º A Festa da Família Soares é um evento de cunho cultural, social e comunitário, promovido pelos descendentes da família Soares, com o objetivo de fortalecer os laços familiares, preservar a memória dos antepassados, incentivar a solidariedade e promover a cultura popular cuiabana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa reconhecer e valorizar um evento tradicional que faz parte da história afetiva e cultural de muitas famílias cuiabanas: a **Festa da Família Soares**.

Essa celebração teve início no bairro Baú, em Cuiabá, ainda no quintal da casa dos pais da saudosa Dona Joalice Soares (Jô Potência). Após o falecimento do Sr. Sérgio, patriarca da família, a festividade havia sido interrompida, mas Dona Joalice deu continuidade à tradição, mantendo a festa viva, inicialmente ainda no bairro Baú.

Com o passar dos anos e o crescimento do evento, a festa passou a ser realizada na sede da Associação dos Servidores da Polícia Federal de Mato Grosso (ASSEF-MT), localizada na Av. Thomé Fortes, nº 200, no bairro Morada do Ouro, reunindo cada vez mais pessoas, famílias, convidados e parceiros.

Mesmo após o falecimento de Dona Joalice, há três anos, o legado foi assumido e mantido com zelo por seus familiares, especialmente por Renan e a sobrinha Jakeline, que, nos últimos dois anos, continuam realizando a festa com o mesmo espírito de união, acolhimento e solidariedade.

Além do aspecto cultural e familiar, a festa tem um forte caráter social: arrecada alimentos, leite e doações destinadas à AACC (Associação dos Amigos das Crianças com Câncer), localizada no bairro Alvorada, bem como a outras famílias em situação de vulnerabilidade.

Diante da sua importância afetiva, cultural e social, é justo e necessário que a **Festa da Família Soares** seja reconhecida oficialmente e incluída no calendário de eventos da nossa capital.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2025



**Alex Rodrigues - PV**

**Vereador(a)**

